ANO I.º — OVAR, 30 de Maio de 1920 — NUMERO 15

A DEFEZA

Orgão do Partido Republicano Liberal

DIRECTOR—*Manoel Alves Correia* — Editor—*José Placido d'Oliveira Ramos* — ADMINISTRADOR—*Joaquim Correia Dias*

Redacção e Administração—Rua Antero de Quental, N.º 18

Assignatura
Continente e ilhas adjacentes, semestre... $75
« « « ano..... 1$50
Africa e Brazil « ..... 3$00

PROPRIEDADE DA EMPREZA
Composto e impressso na Tip. «Ovarense», Rua Elias Garcia, N.º 132—Ovar

Anuncios
Primeira publicação, $6 centavos a linha. Repetições $4 centavos. Permanentes, contracto especial. Os srs. assinantes teem 25 p. c. de desconto.

A situação do tezouro

«Agonizante a situação do tezouro»—dil-o o sr. Ministro das Finanças. Podia não o dizer e silencioza, corajozamente consagrar a sua competencia e o seu prestigio, se uma e outra tivesse, a atalhar com remedio ao mal; ou podia, se honradamente reconhecesse a sua insuficiencia para tanto, discretamente abandonar o poder—ezajeradamente pezado para os seus recursos.

Mas a situação do tezouro tal é, em sua opinião, porventura, carregada nas tintas de um escuro de pêz; e sua Ex.ª e o governo a que pertence que teem feito para a melhorar desde que governam?

Absolutamente nada de pozitivo, de valor qualquer no activo do estado; bastante de negativo, isto é de agravador do mal que tão aflitivamente se denuncia.

No seu ativo tem as suas afirmações, d'uma infantibilidade que faria sorrir se não fossem tão dezafectos ao riso os tempos que vão correndo, e a sua comezinha enerjia de meter respeito aos profissionaes da dezordem.

Mais nada!

Tem suscitado odios de classe funestos; tem creado ao redor do estado a desconfiança, o vacuo, a irredutibilidade de forças sociaes hoje, mais do que nunca, insubstituiveis no trabalho de restauração economica que condiciona a possibilidade de vencermos a horrenda crise em que nos debatemos.

A ordem tem-na assegurado com o criterio tacanho de um cabo de policia—o futuro nos dirá por que preço.

A restauração das finanças do estado pretende promovel-a pelo elixir d'umas propostas de tributos impraticaveis, ou que devorarão d'uma dentada a galinha dos ovos de ouro aonde se podem ir buscar os recursos necessarios á salvação publica. Os encargos nacionaes com o custeio da força armada não os reduz ao strictamente necessario, que pouco é; agravou-os logo ao tomar posse das secretarias do estado.

As verbas orçamentaes que pagam serviços parasitarios, que no mais dos cazos só reprezentam vexames e pelas que o paiz com uma resignação de santo suporta, não as reduz e não prepara a sua justa eliminação: mantem-nas como as encontrou...

Comerciantes, industriaes, lavradores são, na sua forma truculenta de fiel da balança, profissionaes da expoliação para quem nunca são poucos todos os raios do Olimpo em que se transformou o Terreiro do Paço; as demais classes trabalhadoras são o supedaneo vivo em que se eleva a sua majestade cesareana.

O mundo não se governa por leis naturaes que os politicos habeis e de iniciativa presta procuram encaminhar num sentido de utilidade jeral;—para ele o mundo governa-se pelas cominações ministeriaes que d'elas fazem taboa raza, como se uma varinha magica trouxesse no bolso cada ministro.

E a situação do tezouro: «é agonizante...»

Se o é, a sua agonia arrastar-se-ha sem melhoras e emquanto se arrastar, se os destinos do paiz continuarem confiados ao ministerio prezidido pelo actual Prezidente do Conselho, ou a outro qualquer que governe com os mesmos recursos, os mesmos processos, a mesma inutilidade de safara e hostilizante

Antonio Valente d'Almeida.

CONFUNDINDO SEMPRE

No seu ultimo numero diz a «Patria» que vae «recordar n'uma serie de artigos o que está feito n'estes anos decorridos desde 1910 a favor do municipio, pelo partido democratico.»

Ha-de ser interessante esse relato.

O que a «Patria» vae fazer é recordar o que o partido republicano d'Ovar tem feito em prol do municipio. Os melhoramentos, e sobretudo a ação moralisadora do partido republicano d'Ovar, na administração do municipio, é incontestavel: estão ahi os factos a atestal-a; mas a ação do partido democratico, foi a mais nociva possivel.

Desde que o partido democratico tomou, só para si, a administração muhicipal viu-se o que até então se não tinha visto—a perseguição por meio de multas feitas áqueles que não queriam *pegar pé* no partido democratico, ao mesmo tempo que se perdoavam as multas aos verdadeiros transgressores do partido e uma desigualdade flagrante nos empregados municipaes, servindo de criterio na apreciação do direito de cada um, as suas idêas partidarias—deixam-se de publicar os extratos das sessões camararias para se esconder quanto o municipio pagou para o mobiliario da escola de superior qualidade, quando se tinha afirmado que esta escola não custava um real ao cofre camarario; e, sobretudo, para os municipes não terem conhecimento a tempo de que se ia votar de novo a tal postura da licença e pagamento de taxas.

Na administração municipal republicana havia a maior publicidade das deliberações, que eram logo publicadas para conhecimento de todos: na administração democratica a principio ocultou-se as deliberações, agora publicam-se retardadas.

Na administração republicana progrediu o concelho: na administração democratica engordam os parasitas.

Isto não quer dizer que alguns homens filiados no partido democratico não prestassem importantes serviços ao concelho. Não reconhecer isto seria injustiça.

Por isso ficamos á espera do relato da «Patria», para lhe darmos a resposta... se valer a pena.

O sr. dr. Pedro Chaves na «Patria»

Sob o titulo, «para a historia do tribunal», veio o sr. dr. Pedro Chaves, a proposito de posturas municipaes, fazer um ataque pessoal ao juiz de direito da comarca.

Causa uma penosa impressão a leitura d'esse artigo. Vê-se como o despeito desnorteia, amesquinha e avilta quem deve ao titulo scientifico que possue, á posição social que ocupa, uma produção literaria mais alguma coisa do que um pedaço de prosa mal serzida, uns ditos de ataque pessoal sem primor e sem graça, tendendo só a maguar aquele a quem visam.

O sr. dr. Pedro Chaves é alguem no nosso meio politico. E' senador, e, por mais que este cargo ande rebaixado, representa ainda nas terras pequenas um titulo de valor, quando de mais a mais, pertence a um chefe politico local, bacharel formado e proprietario importante.

Quando um politico n'estas circunstancias sae a um jornal, para atacar o Juiz de direito da sua comarca, que, por qualquer circunstancia, lhe desagradou, tem por dever produzir uma acusação séria. baseada em factos, sem chascos nem doestos: ha de dizer em que prevaricou o acusado. Porque não basta que ele tenha errado; é preciso que o erro fosse consciente, propositado.

—

No seu longo artigo, de que acusa o sr. dr. Pedro Chaves, o juiz da comarca?

De ter julgado nula a postura municipal que obrigava os industriaes do concelho a pedir licença á camara para exercer a sua industria. Não foi uma sentença foram muitas, porque muitos eram os acusados de haverem transgredido aquela postura.

Todas essas sentenças seguiram em recurso para a Relação do Porto.

E a Relação do Porto, por todos os desembargadores, pois todos os desembargadores intervieram n'essa chusma de processos, confirmou as sentenças recorridas.

Portanto o juiz de direito da comarca d'Ovar, desde esse momento, ficou fóra da discussão. Se alguem errou, não foi o juiz de quem se recorreu, mas o tribunal para que se recorreu. O sr. dr. Pedro Chaves não tinha que se insurgir contra o juiz que anulou a postura municipal, não a aplicando, mas contra todo o tribunal da Relação do Porto, que confirmou as sentenças.

Podia ter-se dado precisamente o contrario, isto é, o juiz julgar nula a postura e a Relação revogar a sentença.

E se assim fosse o que provava apenas é que o juiz tinha interpretado a lei por uma forma diferente da Relação: que teria mesmo errado. Mas, ainda n'este caso, não queria dizer que o juiz fosse, só por isto, um magistrado mau, incorréto, digno de censura. Por mais sabedor, por mais inteligente, por mais digno que o juiz seja, não pode ter a pretensão de todos os seus despachos e sentenças serem confirmadas nos tribunaes superiores, porque já o diziam os latinos: *tot caput, quod sententia.*

—

Não queremos hoje discutir a legalidade ou ilegalidade das posturas: a sua necessidade: o modo irregular e abusivo como foram aplicadas. Isso fica para mais de espaço.

Hoje só quizemos fazer sentir que mal andou o sr. dr. Pedro Chaves em vir pelo doesto desprestigiar o juiz desta comarca.

Nós todos precisamos de fazer levantar bem alto o prestigio da autoridade a quem está confiado o papel, hoje importantissimo, de manter a ordem, o respeito pela familia e pelo patrimonio de cada um. Destruir, desmoralisar, amesquinhar pelo doesto, pelo chasco, pelo *dito*, o que está no cume da sociedade, só pelo prazer de fazer mal, de magoar—é crime, quando esse facto é praticado por um homem de posição social elevada.

Já aqui em Ovar se fez isso. E qual foi o resultado?

A desordem e a anarquia.

E' a ordem e o principio da autoridade que desejamos ver mantidos atravez de tudo, para não voltarmos ao tempo antigo.

Se o sr. dr. Pedro Chaves entende que o Juiz de direito da comarca errou e errou propositadamente, acuse.

Mas acuse por forma que a acusação seja digna daquele que acusa e do primeiro magistrado da comarca, que todos nós estamos acostumados a respeitar como juiz digno e honesto—juiz que pode errar como outro qualquer, mas que tem julgado sempre conforme a sua consciencia, conforme o seu modo de ver pessoal, conforme o seu criterio.

O juiz de direito d'Ovar é, por emquanto, para toda a comarca, um magistrado sério, corréto e imparcial.

Mas se não é, acuse-o o sr. dr Pedro Chaves, aponte factos, cite os erros.

Acuse mas não insulte. E' contra o insulto que protestamos.

De tudo quanto escreveu no seu primeiro artigo só se tira uma ilação; e é que o juiz acusado julgou bem, e tão bem, que os tribunaes superiores foram solidarios no seu julgamento. Com o primeiro ataque o homem podia ter sido maguado, mas o magistrado não foi sequer atingido.

X.

XADREZ

Ao autor desta scintilante e espirituosa secção as nossas desculpas por não a inserirmos neste numero por já nos ter chegado tarde.

Respondendo...

A «Patria» pôz em liquidação, aliás em falencia, as respostas ás nossas acusações.

Nós é que liquidamos os assuntos quando queremos, porque a «Patria», apanhada sempre «entre a espada e a parede» não sabe responder.

—

No seu *final* a «Patria» transcreve, do nosso artigo «eleições», uns periodos, transpondo-os, dando-os como seguidos, quando entre eles, ficavam escritos outros periodos, que escaldavam os democraticos.

Mas vae vêr que nem essa deslealdade lhe aproveita.

Nós dissemos, e é verdade, que durante oito anos se respirou aqui a largos haustos o ar vivificante da Liberdade.

Mas não é verdade o que a «Patria» acrescenta como comentario:

«que no nosso concelho têm predominado desde a implantação da Republica *exclusivamente* os democraticos, com os quaes colaborou o nosso amigo sr. Valente d'Almeida, unico que o não era.»

Isto é redondamente falso.

No concelho predominou, desde a implantação da republica, o partido republicano, com a sua comissão politica concelhia presidida pelo sr. Antonio Valente.

A ele se juntaram todos os que aderiram á Republica e, entre outros, o sr. dr. Pedro Chaves.

O sr. dr. Pedro Chaves foi escolhido por essa comissão para presidente da Camara Municipal, entrando com varios republicanos, que com ele não tinham a menor afinidade politica.

Durante esse periodo de administração municipal não existia o partido democratico; e o sr. dr. Chaves, principalmente, quando fazia de zelador municipal a multar os lavradores, declarava alto e bom som a quem o encrepava por esse proceder violento,—que não era politico e quando pedisse votos que lh'os não dessem.

Isto é por assim dizer de ha dois dias, para não ser esquecido.

Passaram-se anos, e depois de o sr. Antonio Valente ter renunciado ao seu logar de deputado, foi o sr. dr. Chaves eleito, por este circulo, para aquele cargo. Então o sr. dr. Chaves começou a ser politico. Pelas suas relações pessoaes, ligou-se aos democraticos, e foi contraindo compromissos politicos pelos favores que pedia.

Na localidade, foi tambem ligando a si elementos partidarios, e assim se foi lentamente formando um grupo dentro do partido republicano local; mas sem levantar quaesquer atritos, pois não existiam partidos diversos. O grupo democratico era apenas uma coterie pessoal, resultante da amisade e das dependencias que o sr. dr. Chaves ia preparando.

Nas primeiras eleições municipaes posteriores, ainda o partido democratico se não manifestou. Os elementos republicanos foram, sem distinção, chamados a colaborar n'essa eleição, e a camara foi presidida pelo sr. Annio Valente.

Nas eleições de deputados, disputadas pelos catolicos, ainda colaboraram todos os elementos republicanos, votando a lista que o sr. dr. Chaves patrocinava, e onde sobresaia o seu nome. Já então o grupo, á falta de outro partido que lhe disputasse a preponderancia, ia tomando força, avolumando-se. Mas porque nunca se imposera aos outros elementos independentes, porque nunca mostrara querer ditar a lei no concelho, tudo corria bem—era a pacificação do concelho, a liberdade politica contra que ninguem pensava atentar.

Durante todo esse tempo e até á entrada das tropas couceiristas no concelho, permaneceu esse estado de coisas.

Foi referindo-nos a este periodo que escrevemos—ter-se durante 8 anos respirado a largos haustos o ar vivificante da Liberdade.

Toda a gente sabe que, até então, não predominavam os democraticos, que no principio não existiam, nem o seu atual chefe o era; e depois viviam á sombra do partido republicano local.

Vieram d'Aveiro as tropas republicanas e com elas os cabecilhas democraticos. O antigo espirito de tolerancia, de concordia, desapareceu.

Sêde de poder, exclusivamente no mando, sofrega ambição de empregos, desejo desordenado de vinganças pessoaes—taes as ideias d'essa gente.

Receosos de que quizessem quinhão na divisão do bôdo, pozeram completamente de parte todos os antigos elementos republicanos, que não mais quizeram ouvir nos novos processos politicos a pôr em pratica. Fizeram-se exclusivistas e dispuzeram do concelho e da politica local, como coisa de quatro ou cinco individuos.

Primeiro planearam essas torpes vinganças pessoaes, que acobertaram com o titulo de processos politicos, e depois arregaçaram as mangas e puzeram-se á meza a engulir o lauto bôdo. E começou esse grande regabofe a que, depois de fartos, vão associando os varios parasitas de casaca e de jaqueta, que estão prontos a vender a consciencia por um emprego mais ou menos rendoso.

Entre o largo bôdo figura essa escola supero-inferior de alta-moralidade e artes correlativas, que tem servido para tudo e para todos os paladares.

Isto é que é verdade: assim é que está certo.

No concelho nunca predominou até á entrada das tropas d'Aveiro o partido democratico.

E a verdade é que nem o partido democratico existe no concelho. No concelho existe um grupo d'homens, dependentes do sr. dr. Chaves, armado em bando de parasitas a devorar tudo quanto o sr. dr. Pedro Chaves consiga do governo ou do municipio, em benesses, para dar de comer a essa *tropa* faminta.

QUE GRANDE PANDEGO!...

Desta feita é o Omega quem dá a ferroada... Atravez d'aquela linguagem *mascula* e *chistosa*, vislumbra-se um todo nada de rancor, de odio, de veneno. Não admira.

Aquilo é uma segunda edição do Alcino, talvez mais aumentada e melhorada... *na asneira e na veniaga.*

Mas que fim visará com a sua quixotesca prosa aquele colega do *Longines?*

Ai! Omega, Omega, ou é da nossa vista, *ou estás mesmo a pedir Batista!...*

A sciencia do homem!...

e a sabujice do tipo

A sciencia do homem, a sciencia do homem! Que maravilhosas coisas não tem de realisado!—dizia ha dias aqui o meu visinho, contando-me impressões suas colhidas numa visita aí a uma fabrica de moagem, dobrando e metendo no bolso a «Patria», que acabava de ler. Aquelas engrenagens, tudo aquilo a funcionar cheio de ordem, numa inteligente combinação de movimentos dêra-lhe a ideia de que cada uma das partes de tão complicado maquinismo queria e sabia o que fazia.

Olhe, meu amigo, disse-lhe eu, não se engana: todo esse trabalho, que tanto o maravilhou, é na verdade o resultado duma vontade inteligente, a do engenheiro que concebeu e realisou essa obra. E' por isso que você apreciou muito tudo o que viu. As obras da inteligencia deslumbram e deliciam o nosso espirito, encantam-no e impõem-se á sua admiração. As que não trazem esse cunho... Por exemplo, deixe cá ver esse jornal, desdobre. Não vamos mais longe: esse *Atravez da semana...* Que impressão lhe tem causado, quando adrêga de o ler?

— Ah! a peor: a de que quem isto escreve não faz o que quer, mas o que lhe mandam as conveniencias do momento.

— Conhece-o?...

— De gingeira! Chamam-lhe o *magico*, lá os da sua propria róda...

— O *magico!* Bem achado' sim senhor!

— E' uma definição, como outra qualquer, de quem conhece bem a materia.

— Pois eu, com franqueza, comparo-o ainda a um capacho!

— Isso, isso! Destes que vão abaixo quando a gente os calca e levantam a carapinha logo que o pé retira... tambem, tambem...

— Que impressão tem então colhido dos seus *Atravezes?...*

— A peor, já lhe disse. Ele sente muito diferentemente do que escreve! é conservador, bajulador antigo do Dr. Soares Pinto e católico; e enoja quando se mete a sentenciar sobre fanatismo e conservantismo...

— Ora aí tem. E' assim mesmo. Enoja, sim. E que admira? Aquilo é obra... de barriga, não de inteligencia que é onde eu queria chegar. Aquela maquina quer... comer. Ora aí tem!

— Mas quem se ha-de enojar deveras é o sr. Dr. Chaves que, embora prêze a colaboração, terá movimentos de asco perante os actos de sabujice com que pretendem fazer-lhe esquecer tristes desenganos...

—Pois!...

As violencias e as perseguições

Nós sómos os primeiros a protestar contra os actos selvagens das tropas couceiristas, que, quando entraram na vila, não respeitaram algumas casas, arrombaram as portas, entraram em predios onde se achavam senhoras indefezas, algumas doentes, sem que n'essas casas estivessem os proprietarios. Nós acompanhamos a «Patria» nos protestos contra esses crimes, contra esses actos vandalicos, que coisa alguma póde justificar á face do direito e da consciencia.

Mas atente a «Patria»:—os crimes, a que se refere, foram praticados durante um momento de exaltação politica pela soldadesca avinhada e pela babugem d'uma população, que, em dados momentos, se não póde enfrear. Em todas as occasiões de crise, como nas de temporal, a lama vem á superficie das ondas. Foi o que sucedeu então.

Se houvesse individuos, que as vitimas d'então tivessem cumulado de favores, que tivessem, mesmo sem esses favores, o dever de serem homens de bem e pacificos—caia sobre eles todo o peso das responsabilidades devidamente apuradas. E' necessario que os discolos sofram o peso dos seus átos, para que se não repitam no futuro os ataques ás pessoas indefesas, ás mulheres, sejam elas da mais elevada gerarquia ou da condição mais humilde.

Já vê a «Patria» que mais uma vez estamos d'acordo.

Mas perseguiram-se esses? Não. Foi á sombra d'esses factos, que, escondendo o desejo de vingança pessoal por coisas muito diferentes, se lançou mão da mais feroz perseguição, da mais traiçoeira vingança, da mais negregada violencia, que jámais se viu na nossa terra, mesmo quando maiores ofensas se tinham praticado.

E as perseguições contra esses homens, que foram encerrados mezes nas penitenciarias—perseguições, que recaíram principalmente sobre as mães, as esposas e os filhos d'essas vitimas, foram perpetradas, não n'um momento de perturbações politicas, de efervescencia popular, mas planeadas a frio, arranjadas dentro dos gabinetes, com testas de ferro preparadas para assinar o que se ia organisando, com testemunhas preparadas «ad hoc»

Aquelas violencias, aquelas selvagerias de que a «Patria» se queixa tem no menos a atenuar-lhes a gravidade, o momento de exaltação politica em que tiveram logar.

Mas as violencias, as criminosas perseguições contra homens inocentes, que foram sequestrados ás suas familias, quando as paixões politicas estavam apagadas, o que tem a desculpal-as?

Nós ainda podiamos admitir que os foragidos ás tropas couceiristas, no momento da sua entrada, tentassem exercer qualquer violencia sobre aqueles que tinham desrespeitado as suas familias. Mas vingar-se contra inocentes, muito tempo depois das violencias se terem exercido! Fazer recahir sobre conterraneos crimes, que outros tinham cometido, só porque os criminosos tinham sido seus partidarios?

Não, não.

Verberamos os crimes selvagens, as vinganças odientas, onde quer que se encontrem.

Os couceiristas nunca poderão rehabilitar-se das violencias praticadas contra as casas dos seus adversarios politicos foragidos.

Os democraticos hão responder sempre pelas infames vinganças exercidas contra os seus inimigos pessoaes, acobertando essas vinganças sob o falso pretexto da defeza da Republica.

Ao «Primeiro de Janeiro»

Publicou o «Primeiro de Janeiro» uma noticia «A camara d'Ovar e o Juiz da comarca» inteiramente falsa pois

1.º E' falso a camara sidonista ter aprovado o Codigo de posturas, que a atual camara poz em execução.

2.º Não foi um municipe que se recusou a tirar licença para o exercicio da sua industria, mas dezenas e até centenas d'eles.

3.º E' falso ter sido instaurado um só processo por transgressão d'essa postura, pois só na freguezia de Esmoriz, foram mais de 20.

4.º Os processos, e não um só processo, subiram em recurso á Relação do Porto, e ali, ao contrario do que o «Primeiro de Janeiro» diz, foram todas as sentenças confirmadas—e o «Janeiro» diz que foi a sentença revogada.

Pergunta o «Janeiro»: qual a conclusão a tirar d'isto?

A conclusão é bem de tirar:

—O Juiz desta comarca julgou conforme a lei e conforme a prova.

O «Primeiro de Janeiro» que é considerado como um jornal sério e que se não presta a *chantages*, deve retificar a sua noticia, e prestar justiça ao magistrado que é honesto e integro: deve pôr de lado falsos informadores, que procuram explorar com a boa fé da direção dos jornaes.

CELEIRO MUNICIPAL

Não ha meio dos da «Patria» serem leaes e corretos nas suas criticas.

Do celeiro municipal, quando não estava na sua gerencia, por mais que lhes tivessem adoçado a boca, não são capazes de dizer as coisas correntemente, ao menos com justiça.

A «Patria» assevera que quando no celeiro dezembrista havia petroleo em abundancia sahiu um almude dele, pela rua do Picoto, para ser vendido no estabelecimento dum correligionario.

Está dito então.

A «Patria» com muito mais conhecimento de causa, podia-nos explicar para onde foi uma saca d'assucar que sahiu do celeiro municipal democratico, do Picoto, e entrou no automovel do sr. José Marques de Sá, de Cortegaça.

Seria para ser vendido ou para ser supeteado pelo sobreditocujo?

Não nos poderia dizer a «Patria» para onde foi a outra saca d'assucar que sahiu tambem do celeiro do Picoto para uma farmacia e que não foi distribuida pelas farmacias?

Ora nós bem podiamos lançar sobre estes factos o veneno que a «Patria» lança sobre suspeitas que dá como verdades, e que, mesmo sendo verdades, nunca podiam sujar a reputação

de quem dirigisse um estabelecimento como um celeiro municipal que nunca se póde desembaraçar da ação politica.

Mas não o faremos.

Não o fizemos quando chegou ao nosso conhecimento o boato d'um desfalque no atual celeiro municipal de importancia superior a 100$00.

Esse boato chegou ao nosso conhecimento porque era publico nos *mentideros* da vila.

Nós posemol-o de parte, até que se apurasse devidamente, porque os homens que estavam no celeiro fazendo as transações, mereciam-nos o conceito de honestos, capazes d'um erro, mas nunca d'um crime.

Se reproduzissimos o boato pela fórma como a «Patria» costuma proceder, ele correria mundo e esses cavalheiros seriam enxovalhados.

Nós quizemos dar tempo a que se apurasse o facto; e confirmou-se depois que esse erro não tivera logar no celeiro, mas resultára d'um equivoco, quando do fornecimento no Porto.

Tal o modo como procedemos. Aos adversarios fazemos justiça. Nunca contra eles levantamos suspeições infundadas.

A «Patria» lê por outra cartilha.

E quanto ao espantalho do procedimento judicial dos celebres 700$00—é melhor dizer as coisas claramente.

Os taes 700$00 em que a «Patria» fala resultam d'uma requisição das tropas monarquicas. Essa requisição não tem de ser liquidada com a gerencia do celeiro, mas pelos meios competentes, estabelecidos na lei para as indemnisações dos prejuizos da revolução. Desde que a gerencia do celeiro liquidou as suas contas com a camara municipal, é a camara a unica entidade legal para fazer a reclamação ao governo, como fizeram as outras corporações prejudicadas; e quando até hoje não o tenha feito, ha-de fazel-o nos termos da lei ultimamente publicada.

Mas os da «Patria» deram em armar em papão com os processos de persiganga e não ha meio de lhes mudar o feitio.

Nem aqueles contos que lhes entregaram, com o assucar que lhes distribuiram, os tornaram menos azedos.

Sala, que são ruins de contentar... quando estão no poder.

Na eleição sidonista

Apanhados em flagrante falsidade quando disseram que os sidonistas lhe não deixaram publicar a ameaça de expulsar do seu partido quem votasse na eleição; declaram agora que não poderam fazer a propaganda nos numeros seguintes do jornal, porque a censura cortou o que escreveram.

Que especie de censura era essa que cortava uma coisa e não cortava as outras?

Pois sim...

Mas o que se discutia era—se os sidonistas tinham ou não deixado publicar o aviso da comissão municipal democratica.

A «Patria» disse que não; e nós reproduzimos esse *aviso* que a «Patria» tinha publicado em 18 de abril de 1918.

Não é pois de propaganda que se trata, nem de avisos afixados nas paredes; mas do aviso publicado no jornal.

Reconheça pois a «Patria» que faltou á verdade. E não deve extranhar—tão habituada está a adulterar os factos...

Posturas e julgamentos

No seu primeiro artigo sobre o julgamento das posturas municipaes, criticando a sentença do digno juiz de direito da comarca, o sr. dr. Chaves espanta-se por a sentença julgar:

1.º) que a postura é inconstitucional;

2.º) que se não póde em posturas lançar contribuições.

Parecem ridiculos ao sr. dr. Chaves estes dois fundamentos.

A critica juridica, levada a tal ponto, apenas mostra que o sr. dr. Chaves é hospede em algumas questões juridicas; e nem admira, porque os seus muitos afazeres distraem a sua atenção para outros assuntos.

E se não veja o sr. dr. Chaves:

Nada menos de 130 advogados de Lisboa e, entre eles, verdadeiras autoridades em direito administrativo, como o falecido dr. Francisco A. da Veiga Beirão, reclamaram contra a postura municipal da comarca de Lisboa que exigia que eles, para o seu escritorio de advogado, tirassem licença da mesma camara e pagassem para tanto uma taxa de imposto.

Essa postura tinha a data de 9 de maio de 1914 e regulava precisamente o caso de que nos ocupamos.

Os advogados reclamantes invocaram, entre outros fundamentos, os dois em que a sentença se apoia.

Essa reclamação foi julgada pelo auditor administrativo por sentença de 3 de Junho de 1915, a qual entre outros fundamentos, consigna:

«Considerando que não pódem de modo algum entender-se ser objecto de policia municipal, sob qualquer dos seus aspétos ou modalidades, os escritorios dos advogados... para o fim de lhes ser aplicavel uma taxa de licença municipal;

Considerando portanto que sendo excessiva da referida atribuição da Camara M. de L. a postura reclamada, na parte arguida, tem de julgar-se extranha á competencia da mesma camara;

Considerando que a postura, na parte que os reclamantes impugnam, o certo é que ela estabelece uma restrição ao livre exercicio da advocacia...»

Ahi estão os dois fundamentos criticados.

Tendo a Camara de Lisboa recorrido para o Supremo Tribunal Administrativo, foi o recurso julgado por acordão de 24 de fevereiro de 1917, dando como legaes os fundamentos da sentença do auditor. Este acordão foi proferido sobre o recurso n.º 15471 e referendado por Bernardino Machado e o ministro Braz Mousinho de Albuquerque.

Mais: as sentenças do digno juiz de direito desta comarca foram confirmadas por todos os desembargadores da Relação do Porto.

Essa mesma opinião, quanto ao 2.º fundamento, lê-se no comentario ao n.º 9 do art. 97 da lei de 7 d'agosto de 1913 por Carlos d'Oliveira, a paginas 246 e 251.

Tantos jurisconsultos, tantos juizes, tantos desembargadores, ainda não convencem o sr. dr. Chaves de que a sua opinião não devia ser publicada?

Cita o sr. dr. Chaves em seu favor o parecer da Gaz. da Rel. de Lisboa que traduz a opinião d'um advogado, se advogado é. Nós todos sabemos o que são opiniões de jornaes como a Gazeta.

Cita ainda a portaria n.º 830 de 11 de dezembro de 1916, em que estabelece que os cartorios dos notarios, por serem repartições publicas, estão isentas, *só por isso* de tal contribuição. Isto não é exáto. Essa portaria, que não é lei, nem decreto, apenas se refere aos notarios e assenta n'um fundamento. Entende que a postura é nula quanto aos notarios; nula já ela estava julgada quanto aos advogados, pelo acordão do Supremo T. Administrativo que acima citamos, e que o sr. dr. Chaves desconhecia; nula estaria ela se os mais interessados, que abrangia, tivessem reclamado ou reclamarem.

Afirma o sr. dr. Chaves que, estando essa postura em vigor em Lisboa, é inadmissivel ou pouco interessante que se não aplique em Ovar.

Não se admire. No Alentejo, já que no Alentejo o sr. dr. Chaves falou, é ponto assente que são objéto de posturas os danos praticados pelos gados em propriedades particulares.

Na nossa comarca e em todo o norte do paiz, está assente que o processo de transgressão de posturas é incompetente para tal julgamento.

Mais. Na comarca de Estarreja o poder judicial julga, contra direito expresso, as transgressões da postura que multa os exportadores de lenha do concelho. Aqui o tribunal judicial julga-se incompetente, como de facto é, para tal julgamento.

Ahi tem o sr. dr. Chaves o valor de toda a sua argumentação contra o ilustrado e digno juiz da comarca.

—

No seu ultimo artigo, vem o sr. dr. Chaves atacar o ilustrado juiz, porque s. ex.ª n'uma questão proferiu sentença contra a camara, e depois da leitura da sentença dissera que nem agravára a camara nem beneficiou o réo.

O sr. dr. Chaves anda mal informado. O digno juiz não foi só n'esse processo crime que fez uma alocução ao réo, conforme lh'o impõe a N. R. Judiciaria para os processos ordinarios; faz essa alocução sempre, maior ou menor n'uns e n'outros processos.

Poucos dias antes do julgamento do processo, a que a «Patria» se refere e que tanto a incomodou, foi julgado o negociante Curraleira por açambarcador, e o digno juiz fez a proposito d'esse julgamento uma larga exposição dos motivos porque aplicára ao réo pena tão grave.

Então, como no caso da camara, o sr. Juiz tinha a mesma razão para explicar os fundamentos da sua sentença, o seu modo de ver, a proposito do caso em questão.

Se o sr. dr. Chaves assistisse ao julgamento dos processos crimes no tribunal, não daria ouvidos e não viria reproduzir para a «Patria» informações... erradas.

Fizeram anos:

No dia 22, o sr. Arlindo de Oliveira Melo e a virtuosa menina Margarida de Pinho Branco, sobrinha do nosso amigo e assinante João d'Oliveira Faneco.

No dia 23, o sr. Armindo Ramos, residente em Gaia.

No dia 25, a ex.ma sr.ª D. Joaquina Pereira Dias, extremosa esposa do nosso amigo sr. Manoel Pereira Dias, residente em Lisboa e o sr. Antonio Augusto Abreu.

No dia 27, a atraente menina Ana da Silva Paes, irmã devotada do nosso amigo e assinante Manoel da Silva Paes Junior.

Hoje, o sr. João Lucio Cordeiro, residente na Golegã, pae do nosso estimadissimo amigo e correligionario sr. Manoel Lucio Cordeiro, digno factor dos Caminhos de Ferro.

Fazem:

No dia 1, o sr. Alvaro da Cunha Farraia.

No dia 3, as sr.as D. Irene Ferraz Chaves, D. Maria da Gloria Pinto do Amaral e o sr. Manoel Afonso, residente em Lisboa.

Felicitações.

Noticiario

Casamentos

Efectuou-se no passado dia 18, na egreja matriz desta vila, apoz o acto civil em casa do pae da noiva, o enlace auspicioso do nosso querido amigo e inteligente empregado do Banco Nacional Ultramarino, sr. Guilherme Lopes, filho afectuoso do nosso estimadissimo amigo e correligionario Dr. João Maria Lopes, abalisado medico e contador desta comarca, com a nobre e distinta dama D. Arlete Gaioso de Penha Garcia, estremecida filha do nosso valioso correligionario e sincero amigo sr. Antonio Gaioso de Penha Garcia, digno inspector chefe das oficinas dos Caminhos de Ferro Portuguezes nesta vila.

A' ceremonia, que teve um brilho altivo e um numero avultado de convidados, presidiu o abade desta freguezia sr. dr. Alberto de Oliveira e Cunha, tendo como padrinhos, por parte da noiva, o sr. Antonio Trindade e a ex.ma sr.ª D. Carolina Franco Pinheiro, sua tia, e por parte do noivo o sr. dr. Antonio Sobreira, distinto advogado e notario nesta comarca e a irmã da noiva a ex.ma sr.ª D. Gumercinda Gaioso.

Este consorcio é a auspiciosa união de velhos laços de dedicação e afectos, fortificados com as primorosas e excelentes qualidades que exornam o coração e o caracter dos simpáticos noivos.

Estes seguiram, nesse mesmo dia, para o Bussaco onde foram passar a lua de mel.

Viam-se na *corbeille* dos noivos uma infenidade de prendas muitas delas de alto valor.

— Consorciou-se tambem no passado dia 22 do corrente em Lisboa, na egreja de S. Sebastião da Pedreira, a ex.ma sr.ª D. Maria Celeste Bastos, insinuante filha do nosso ilustre conterraneo sr. Manoel Bastos, com o sr. Manoel Temudo Batista, distintissimo tenente aviador.

Presidiu ao acto o reverendo prior daquela freguezia, ex.mo sr. Delfim Simões, parente da noiva, paraninfando, por parte da mesma, seus tios Antonio Pinheiro, rico proprietario e sua ex.ma esposa, e do noivo seu pae sr. Joaquim Fernandes Batista e a ex.ma sr.ª D. Maria José Velejo Temudo, sua avó materna.

Em seguida a este ceremonial foi servido em casa dos paes da noiva um delicioso copo de agua aos inumeros convivas, retirando os noivos para o Estoril.

— Após o registo civil, realisou-se na egreja paroquial desta freguezia, na passada quarta-feira, 22, o enlace matrimonial do nosso bom amigo e conterraneo sr. Antonio Augusto Rodrigues Perfeito com a ex.ma sr.ª D. Isolete Bordalo Coelho, dilecta filha do nosso estimado assinante sr. João Ferreira Coelho, escrivão-notario nesta comarca.

Ao acto, que teve enorme concorrencia, assistiu o rev. abade desta freguezia que proferiu uma brilhante alocução adequado ao mesmo.

Os noivos seguiram em viagem de nupcias para o Minho.

— Tambem se realisaram nos dias 22 e 23 do corrente os consorcios dos nossos amigos, srs. Agostinho da Graça Capoto, digno empregado da fabrica de conservas a «Varina» com a menina Amelia Godinha da Cruz, e de Manoel Gomes Pacheco, habil guarda-livros da «Mercantil, Limitada», com a menina Gloria Rodrigues de Matos.

A todos os noivos, desejamo-lhes um feliz e venturoso porvir.

Jorge d'Aguilar

A Redacção da «Defeza», com os protestos da maior estima, apresenta ao seu insigne e preeminente colaborador Afonso de Quadros Abragão, as suas mais sinceras e cordeaes felicitações pelo seu aniversario natalicio, cuja passagem se efectiva no proximo dia 9 de junho.

Furadouro

Retirou para esta praia o nosso bondoso amigo e assinante sr. José de Castro Sequeira Vidal, mui digno Inspector do circulo escolar de Oliveira d'Azemeis.

Doentes

Passa incomodada de saude, o que devéras lamentamos, a ex.ma sr.ª D. Elvira Rodrigues Catôrze, esbelta filha nosso presado amigo e assinante sr. João Rodrigues Catôrze e cunhada do nosso dedicado amigo e distintissimo colaborador sr. Antonio Valente de Almeida.

Apetecemos-lhe rapidas melhoras.

— Tem experimentado sensiveis melhoras a esposa do nosso amigo e assinante, sr. Antonio Pinto Lopes Palavra.

Pedidos de casamento

Pelo sr. Lino Brandão, digno socio-gerente da fabrica de conservas a «Varina», foi pedida em casamento para o nosso amigo sr. Eduardo A. de Sousa, inteligente ajudante de guarda-livros d'aquela fabrica, a prendade e interessante *mademoiselle* Maria José Ramilo.

— Igual pedido foi feito, para o sr. Manoel Pedro R. Pardal, valoroso oficial da Guarda Nacional Republicana, da gentil menina Leonor da Costa Raimundo, estremecida filha do chefe das execuções fiscaes, sr. José da Costa Raimundo.

Anuncios

Modista de vestidos e chapéus

Participa ás suas ex.mas clientes que mudou o seu atelier da rua Luiz de Camões, 57, para a rua Candido dos Reis, 73.

Vende se

Um predio na costa do Furadouro. Bôa construção e bem localisado. Para tratar com

João de Pinho Saramago.

Aprendiz de barbeiro

Com ou sem pratica, precisa-se na Barbearia Central, Largo Serpa Pinto, Ovar.

AVIZ

Companhia Reseguradora Portugueza

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — CAPITAL---1.000:000$00 ESCUDOS

Autorisada pelo governo em portaria de 20 do Junho de 1918 e à exploração de seguros directos por portaria N.º 1766 de 5 de Maio de 1919

Séde Social—Rua do Carmo, 69—2.º LISBOA
Endereço telegrafico *VIZA-LISBOA*
Telefones: Expediente 3919—Administração 5001

Delegação—Rua Mousinho da Silveira, 129 PORTO
Endereço telegrafico *PORTIVIZA*
Telefone—776

DELEGAÇÃO EM HESPANHA—Calle de Alcalá, 40—DELEGAÇÃO NO FUNCHAL, José Torquato de Freitas—DELEGAÇÃO DE VILA REAL, Americo Gomes da Costa—EM COIMBRA, Avenida Sá da Bandeira, 50—1.º

SEGUROS E RESEGUROS CONTRA OS RISCOS:—Fogo casual e proveniente de guerra, de transportes terrestres e maritimos, agricolas, postaes, roubo, contra quebra de cristaes, automoveis, gado, etc., etc.

Agencias no Paiz e Ilhas

O Conselho de Administração

Alberto Correia, Antonio Barbosa, Antonio Cardoso de Sousa, José da Costa Pereira, José Dias da Silva

---

QUIOSQUE—TABACARIA Praça da Republica —OVAR—

ANGELO GONZALEZ

Sempre á venda charutos da Bahia, tabacos nacionaes e estrangeiros. Papel para cartas, idem de 25 a 35 linhas, lapis, lapiseiras, canetas, bicos de escrever, papel de fumar, livros, loterias, cervejas, refrigerantes sameiro, rebuçados, tintas de escrever e copiar, fumadeiras, pomadas preta e de côr para calçado, bolsas de borracha para tabaco e muitos outros artigos.

Atlántica

Companhia de Seguros

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Capital social (Escudos) 500.000$00
Capital realisado (Escudos) 150.000$000
Fundo de reserva (Escudos) 150.000$00

Sède: Lolos, 92---PORTO

Receita de 1914 (Esc.)...	36.988$03,5	Sinistros pagos em 1914—	22.601$41
» de 1915 » ...	71.197$29,5	» » em 1915—	25.903$15
» de 1916 » ...	537.897$94,3	» » em 1916—	153.470$90
» de 1917 » ...	3.139:404$23	» » em 1917—	1.427:035$74

Afóra os que se teem pago até esta data

Agencias em França, Inglaterra, Noruega, Suecia, Dinamarca, Hespanha e Egito.
Seguros contra fogo. Seguros contra fogo e roubo. Seguros contra greves e tumultos. Seguros agricolas. Seguros contra quebra de cristaes. Seguros de guerra. Seguros maritimos e postais. Seguros contra inundações e enxurradas.

Conselho de Administração:

Manoel Joaquim de Oliveira
Dr. José Maria Soares Vieira
Silvino Pinheiro de Magalhães
Dr. Leopoldo Correia Mourao | Directores
Jaime de Sousa | delegados

gentes em todas as terras do paiz

Comissarios de avarias em todos os portes do mundo

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

OVAR

Depositos á ordem, com o juro de 2 1|2 %, e 3 1|2 %.

Depositos a prazo, com o juro de 3 1|2 %, 4 % e 4 1|2 %, respectivamente a tres, seis mezes e ao ano.

Saques sobre todas as localidades, aos melhores premios.

Descontos sobre a praça a 6 % ao ano.

Emprestimos caucionados, cambios, coupons e papeis de credito.

Mindelo

COMPANHIA DE SEGUROS

Sociedade anonima responsabilidade Limitada

Capital Esc. 600.000$00

Efetua seguros contra incendios, maritimos, terrestres, de vida, roubo, ceáras, acidentes de trabalho, etc., etc.

SÉDE EM LISBOA—Rua Nova do Almadá, 80.

DELEGAÇÃO NO PORTO—Rua Sá da Bandeira, 222-1.º

AGENTE EM OVAR:

Manoel d'Oliveira Paulino

RUA DR. JOSÉ FALCÃO, 22 a 26